

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.106, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
8	104	200210412200022010	33903900	340.000,00
			TOTAL	R\$340.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
464	104	200362781200251248	44905100	340.000,00
			TOTAL	R\$340.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

□

Claudio Mannarino
Prefeito